



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de Decreto Legislativo n.º 004 de 10 de abril de 2019.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, através de seu presidente vereador **Fernando Guimarães Santos**, encaminha ao Plenário desta Casa de Leis para Discussão e Votação o Processo TCE-RJ nº 811.323-8/2016, da Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas e do Responsável pela Tesouraria, do Município de Porto Real referente ao exercício de 2015, sob a responsabilidade da Prefeita Sr^a. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, e do Sr. José Henrique Rodrigues Martins, como Tesoureiro, com as ressalvas, determinações e recomendações apontadas no Voto da Relatora Conselheira Andrea Siqueira Martins, e emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no ato de sua apreciação em decisão plenária no dia, conforme processo TCE-RJ nº 811.323-8/2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos
Presidente

Valcir Nogueira da Silva
1º Vice Presidente

Fernanda Emerenciano dos Santos
2ª Vice-Presidente

Paulo Cesar
2º Secretário